

COMUNICADO

**INCENTIVO DE REMATRÍCULA – PERÍODO – 2024.2 – APENAS  
PARA ALUNOS VETERNAOS**

O Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o prazo estabelecido de matrícula nos Editais de Matrícula do 2º/2024,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo de matrícula com desconto a partir de 25 de junho até 1º de julho de 2024 para todos os Cursos para alunos veteranos.

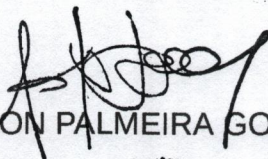
Art.2º Manter o prazo de matrícula até 11 de julho de 2024, conforme previsto nos Editais de matrícula.

Art.3º Ratificar que a renovação da matrícula implica na vinculação do aluno aos Cursos do UNIFIP.

Art.4º Ratificar que os discentes com pendências de mensalidades anteriores, poderão regularizar seus débitos junto ao Núcleo Jurídico de Cobrança através do contato institucional – 83.99810-4748.

Art.5º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

Patos/PB, 19 de junho de 2024.



JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES  
Reitor do Centro Universitário de Patos/UNIFIP